Congonhas, 10 de maio de 2011 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 2 | Nº 315

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Ata Nº PMC/050/2011

Partes: Municipio de Congonhas x HB Locações Ltda. Prazo: 12 meses, Valor RS 152.240,00. Data: 29/04/2011.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Ata N °PMC/051/2011

Partes: Municipio de Congonhas x Boníssima Comércial e Serviços-EPP. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 74.021,65 Data: 10/05/2011.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Ata Nº PMC/052/2011

Partes: Municipio de Congonhas x EC Machado Comercial e Serviços –ME. Prazo: 12 meses. Valor: R\$40.395,30. Data: 10/05/2011.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Ata Nº PMC/053/2011

Partes: Municipio de Congonhas x Flexx Distribuidora de Alimentos Ltda. Prazo: 12 meses. Valor: 23.240,89. Data: 10/05/2011.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Ata Nº PMC/054/2011

Partes Municipio de Congonhas x Panificadora e Confeitaria Nossa Senhora da Conceição Ltda. Prazo: 12 meses, Valor: R\$ 94.466,00. Data: 10/05/2011.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Ata Nº PMC/055/2011

Pates: Municipio de Congonhas x Pastifício Santa Amália S.A. Prazo: 12 meses. Valor: R\$16.140,24. Data: 10/05/2011.

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Ata Nº PMC/056/2011

Pates: Municipio de Congonhas x Supermercado Comax Ltda. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 8.058,85. Data: 10/05/2011.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Ata Nº PMC/057/2011

Partes: Municipio de Congonhas x Supermercado Vidigal Ltda. Prazo: 12 meses.Valor: R\$166.016,04. Data: 10/05/2011.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Ata Nº PMC/058/2011

Partes: Municipio de Congonhas x Total Cesta Básica de Alimentos Ltda. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 271.245,89. Data: 10/05/2011.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC/025/11

Partes: Município de Congonhas x Graco Som Ltda. Valor: R\$ 80.385,00. Prazo até 31/12/2011. Data: 09/05/2011.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC/026/11

Partes: Município de Congonhas x Maria José de Oliveira & Cia. Ltda. Valor: R\$50.000,00. Prazo até 31/12/2011. Data: 09/05/2011.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC/027/11

Partes: Município de Congonhas x Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda. Valor: R\$ 83.650,00. Prazo até 31/12/2011. Data: 09/05/2011.

ESTADO DE MINAS GERAIS

Congonhas, 10 de maio de 2011 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 2 | Nº 315

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC/028/11

Partes: Município de Congonhas x Promossom 2000 Ltda. Prazo até 31/12/2011. Valor: R\$26.400,00.Data: 09/05/2011.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC/029/11

Partes: Município de Congonhas x Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional em Minas Gerais – SENAC Minas. Valor: R\$ *R\$152.551,00* Prazo: até 31/12/11. Data: 09/05/2011.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/224, DE 14 DE ABRIL DE 2011.

Nomeia autoridade de trânsito no município de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3l, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município e Lei Federal n.º 9.503/97,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como autoridade de Trânsito no município de Congonhas para os fins previstos na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, o Sr. <u>Sérgio Luiz Pires</u>, Diretor de Trânsito.

 ${\bf Art.}\ {\bf 2^o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de abril de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/250, DE 29 DE ABRIL DE 2011.

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea "i", inciso II, da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor efetivo estável Adil Marcelino, matrícula 3925-1, para exercer interinamente o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Defesa Civil, símbolo "E", durante as férias regulamentares do titular Juarez Eustáquio Ribeiro, no período de 25 de abril a 24 de maio de 2011.

 ${\bf Art.}~{\bf 2^o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de abril de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Governo FUMCULT PREVCON